



DECRETO Nº 0372, DE 25 DE JANEIRO DE 1995.



Revoga decreto nº 0266, de 14/10/94.

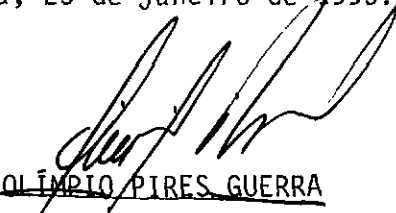
O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor o decreto nº 0266, de 14 de outubro de 1994, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na rua José de Alencar, com área de 500 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), de propriedade de José Isabel dos Reis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Itabira, 25 de janeiro de 1995.

  
~~OLÍMPIO PIRES GUERRA~~  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DARCY PIRES GUERRA  
CHEFE DE GABINETE

MAA/asf

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.